



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**LEI Nº 5.158 DE 17 DE JULHO DE 2007.**  
(Vereador: Evandro Magnusson Filho)

**"Declara de Utilidade Pública a Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim - ASSEVIM".**

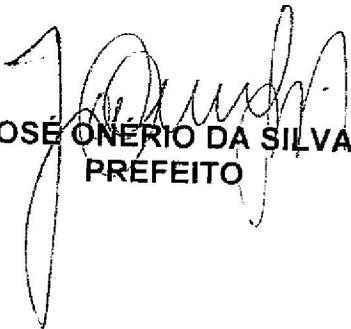
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim – ASSEVIM, entidade sem fins lucrativos, constituída em 09 de maio de 2007, com sede na Rua Guarin João Badin, nº 50, Bairro Jardim Morada do Sol, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.

**Art. 2º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 17 de julho de 2007.

  
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**  
**PREFEITO**

Autógrafo nº	17/07/07
Projeto de lei nº	121/07
Processo nº	796/07
Data Publicação	30/07/07